



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0315/09  
PLL Nº 003/09

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 043/09 – CECE

**Denomina Rua Heitor Kramer o logradouro  
parcialmente cadastrado conhecido como  
Rua 6444, localizado no Bairro Guarujá.**

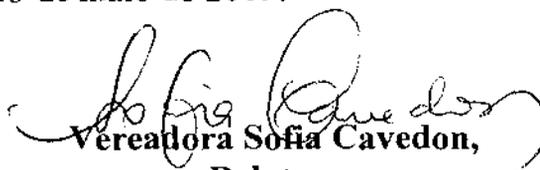
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

O Projeto apresenta-se em consonância com as leis em vigor e obteve Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

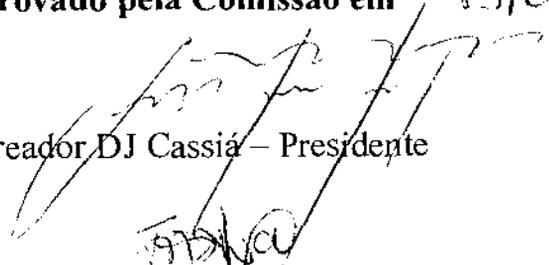
A Exposição de Motivos e o abaixo-assinado demonstram ser o Projeto meritório, ficando clara a legitimidade da Proposição.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 13 de maio de 2009.

  
Vereadora Sofia Cavedon,  
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 19/05/09

  
Vereador DJ Cassia – Presidente

Vereador Haroldo de Souza

  
Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidente  
FR/SP

  
Vereador Tarciso Flecha Negra